

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORNAMENTAÇÃO DESTINADOS A EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.

2. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE:

A presente contratação visa a utilização de serviços de ambientação e ornamentação destinados a eventos artísticos e festividades promovidas pela Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos de Tauá/CE, em decorrência das atividades, programas, projetos e serviços executados pelos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) com as famílias do CadÚnico e Tauá Solidário. A contratação de empresa especializada no serviço visa promover recursos técnicos, materiais e humanos necessários ao atendimento dos eventos que serão realizados, para garantir o cumprimento de suas respectivas competências. O suporte logístico-operacional para a realização dos eventos demanda esforços e recursos específicos, tornando-se necessária a aquisição do serviço fornecido por uma empresa especializada no ramo. Os serviços serão necessários nos eventos do Fórum da Primeira Infância, Projeto Laços de Amor e no Projeto Sonho de Princesa, entre outros.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
01	DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE EM ESPAÇO FECHADO - SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA EM UM ESPAÇO FECHADO, PÚBLICO OU PRIVADO, ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS E, QUANDO NECESSÁRIO E/OU SOLICITADO: MESA SOLENE COM TOALHAS, 1200 BALÕES, PASSARELENAS COM TAPETES . ESPAÇO MÍNIMO DE 100M2.	SERV	5	2.100,00	10.500,00
02	DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE EM ESPAÇO ABERTO OU FECHADO - SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA EM UM ESPAÇO FECHADO, PÚBLICO, ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS E, QUANDO NECESSÁRIO E/OU SOLICITADO: BALÕES, TAPETES, PAR LEDS, ARRANJOS NATURAIS, MESAS COM TOALHAS, CADERAS COM CAPAS, DECORAÇÕES DE PELÚCIAS, CORTINAS, PASSARELAS. ESPAÇO MÍNIMO DE 200M2.	SERV	5	3,066,67	15.333,35

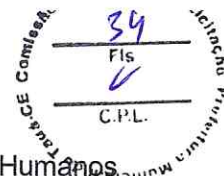


PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Tauá

Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos



03	DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE EM ESPAÇO ABERTO OU FECHADO - SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA EM UM ESPAÇO FECHADO, PRIVADO, ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS E, QUANDO NECESSÁRIO E/OU SOLICITADO: BALÕES, CADEIRAS COM CAPAS, MESA SOLENE, TAPETES, MALHAS. ESPAÇO MÍNIMO DE 200M2.	SERV	5	4.233,33	21.166,65
04	DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE EM ESPAÇO ABERTO OU SEMI-ABERTO - SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA EM UM ESPAÇO FECHADO, PÚBLICO OU PRIVADO, ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS E, QUANDO NECESSÁRIO E/OU SOLICITADO: BALÕES, ARRANJOS NATURAIS, TAPETES, PASSARELAS, MESAS ORNAMENTADAS PARA SERIMÔNIAS, CADEIRAS COM CAPAS, MALHAS, CORTINAS, ILUMINAÇÃO, LUSTRES E ILUMINÁRIAS. ESPAÇO MÍNIMO DE 300M2.	SERV	2	5.233,33	10.466,66

3.1 A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, tendo em vista a necessidade da implantação do equipamento.

3.1. O valor estimado para este objeto é de R\$ 57.466,66 (cinquenta e sete mil e noventa reais).

3.2 O valor foi obtido após pesquisas realizadas com fornecedores do município de Tauá, conforme documentos em anexo.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

- a) Lei Federal nº 114.133/21 e suas alterações;
- b) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e
- c) Decreto Municipal de nº 1120001/2023-GABP

5. DO MODO DE DISPUTA:

5.1. MODO DE DISPUTA: ABERTO

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

6.1. Pregão (MENOR PREÇO POR ITEM)

7. ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.1. Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos



8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

8.1. Trata-se da Contratação de empresa para prestação de serviços de ambientação e ornamentação destinados a eventos artísticos e festividades promovidas pela Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos e unidades vinculadas, visando atividades para a junção social, afim de atender as necessidades e garantir o pleno desenvolvimento das tarefas realizadas pela Secretaria..

8.2. Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação por meio do pregão eletrônico para contratação do objeto almejado e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de executar o objeto especificado neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

9.1. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

9.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

9.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

9.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

9.1.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

9.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

9.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

9.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

9.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

9.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. (IN 5/2017, art. 44, §2º).

9.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Tauá

Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos



10. DO PAGAMENTO:

10.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, que atestará a execução do objeto contratado.

10.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s) /entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.

12. PERIODO DE VIGÊNCIA E DE PRORROGAÇÃO CONTRATO:

12.1. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado é até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:

Local de Entrega/Prestação: O objeto de Entrega/Prestação deverá ser executado no local designado pela Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos de Tauá – CE.

Prazo de Entrega/Execução: Pode se dar de forma parcelada, conforme emissão da ordem de compra/ serviço.

Tauá/CE, 12 de junho de 2024.

ADRIANO LIMA MARINHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de
Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos de Tauá – CE
Matrícula: 3447